



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Despachos .....	6
Notificação .....	6
<b>SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente</b> .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.272, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**CONSIDERANDO** a instituição da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil - PMPDEC; dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC; e revoga o Decreto nº 108/85, feita através da Lei Municipal nº 4.958 de 10 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações de alguns membros que compõem a Area 1 Defesa, na composição do COMPDEC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, instituído através da Lei Municipal nº 4.958/2024:

#### PRESIDENTE DO COMPDEC

**ADOLPHO RODRIGUES LEME GAVIOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.....-3 e CPF (MF) nº 407.....-03, ocupante do cargo de provimento em comissão "**Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos**".

#### COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13....334 e CPF (MF) nº 036.....-04, ocupante do cargo de provimento em comissão "**Diretor da Coordenação da Defesa Civil do Município**".

#### SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC

**LUAH CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.....-9 e CPF (MF) nº 473.....-16, ocupante do cargo de provimento em comissão "**Diretor Adjunto de Obras**".

#### VICE - SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC

**CARLOS HENRIQUE MASSON CONTEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45....-4 e CPF (MF) nº 437....-02, ocupante do cargo de provimento em comissão "**Diretor do Departamento Municipal de Engenharia**".

#### CENG - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

**SIMONE PICOLLI MORÉ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35....-1 e CPF (MF) nº 310....-75, **Assistente Administrativo**.

**JOÃO DANIEL DOS SANTOS NETO**, portador da

Cédula de Identidade RG nº 48....-9 e CPF (MF) nº 372.....-44, **Empresário**.

#### ÁREA 1 DEFESA

**OSVAL MURILO GIOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40....-5 e CPF (MF) nº 369.....-51, ocupante do cargo de provimento em comissão "**Diretor do Departamento Municipal de Administração**".

**MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA**, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 30....-9 e CPF (MF) nº 267.....-83, lotado no cargo de caráter efetivo "**Motorista**".

**ROSANGELA PEREIRA VALOES DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33....-0 e CPF (MF) nº 334.....-55, lotada no cargo de caráter efetivo "**Atendente Social**".

**ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14..... e CPF (MF) nº 033.....-12, lotado no cargo de provimento em comissão "**Chefe de Gabinete**".

**RAFAEL JUNIOR DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.....-8 e CPF (MF) nº 328.....-47, ocupante do cargo de caráter efetivo "**Agente Controlador de Vetores**".

**EDUARDO LOPES FRAZÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20....-7, e CPF(MF) nº 253.....-58, ocupante do cargo de caráter efetivo de "Fiscal de Limpeza Pública".

**Art. 2º** - A atuação dos membros será considerada relevante ao Município.

**Art. 3º** - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.146/2025**.

**Buritama/SP, 14 de abril de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

#### **TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

#### **CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

#### **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 3 de 7

### Outros Atos



**Governo da Estância Turística do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**Unidade Gerencial Básica - Arrecadação**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

## NOTIFICAÇÃO nº 032/2026

Buritama-SP 30 de março de 2026

Fica a Senhor **RODRIGO MARTINS NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº 317.XXX.XXX-81, **NOTIFICADO** para, no prazo de 90 (noventa) dias, regularizar a sua situação, referente à manutenção e construção de calçada (passeio público) na área que confronta com o terreno de sua propriedade, localizado com frente para a Rua Leia de Almeida Saquetti, nº 1.140, ID 12.707, Bairro Jardim Paris, no fundamento legal da Lei complementar Municipal nº 198 de 27 de outubro de 2021, Art. 226 a 237. Lei Complementar Municipal nº196 de 27 de outubro de 2021, art. 79 a 88.

Sem mais para o momento elevo protestos de estima e distintas considerações.

**Art. 232.** Para efeito do disposto no § 4º, da Lei Complementar nº 198, de 27/10/2021, o proprietário ou detentor de imóvel neste município, sem calçamento, será notificado para que providencie sua construção dentro do prazo de 90 (noventa) dias,

**§ 5º.** Transcorrido o prazo inicial sem que o proprietário ou detentor tenha executado os respectivos serviços de que trata este artigo, o Governo do Município incumbir-se-á de fazê-lo, cobrando do proprietário as despesas que efetuar acrescida de 20% (vinte por cento) pelo trabalho de administração.

**Art. 237.** Na infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta a multa de no mínimo 50 (cinquenta) UFMs.

Fica autorizado o lançamento do custo da obra em nome do proprietário e/ ou detentor do imóvel beneficiado com inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial, se necessário.

  
**FRANCISCO CASTRO CASSERE**  
FISCAL DE TRIBUTOS/OBRAS  
MATRÍCULA Nº 2490

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.  
Fone (18) 3190-1275 e-mail: [tributos@buritama.sp.gov.br](mailto:tributos@buritama.sp.gov.br).



OBJETIVO:  
SUSTENTABILIDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 4 de 7



### Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

RODRIGO MARTINS NASCIMENTO DOS SANTOS  
 RUA CUNHA BUENO, 1293  
 15.292-450-BURITAMA-SÃO PAULO

AO REMETENTE



Correios REGISTRADO URGENTE registered priority PEGU (kg) 0,020

Receptor: \_\_\_\_\_ Doc. \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. \_\_\_\_\_

BN 326 147 426 BR



Avenida Frei Marcelo Manilia, 700  
 CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> BN 326 147 426 BR		<input type="checkbox"/> MP
<b>REMETENTE:</b> Nome ou Razão Social do Remetente: Governo do Município de Buritama		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		<b>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</b> 
Endereço para Devolução: Av. Frei Marcelo Manilia, 700		<b>ETIQUETA</b>		
Cidade: Av. Frei Marcelo Manilia, 700 UF: SP		<b>MOTIVOS DA DEVOLOUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> WILSON CARVALHO SILVA Matr. 89174712 CLB - Votuporanga
CEP: 15.290-000 - BURITAMA-SP		<b>PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)</b>		
<b>DESTINATÁRIO:</b> Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto: RODRIGO MARTINS NASCIMENTO DOS SANTOS RUA CUNHA BUENO, 1293 15.292-450-BURITAMA-SÃO PAULO		<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>		<b>DATA DE ENTREGA</b>
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>		<b>Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b>		

Corte aqui

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 17/04/2026 às 11:30:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/49e7-a12a-cd71-d9b5-fb



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 5 de 7

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Ag: 74305727 - AC BURITAMA  
 BURITAMA - SP  
 CNPJ.....: 34028316098910 Ins Est.: 112388853119  
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE BURITAMA  
 CNPJ/CPF.....: 44435121000131  
 Doc. Post.....: 637960279  
 Contrato...: 9912294360 Cod. Adm.: 12113913  
 Cartao...: 73158933

Movimento...: 31/03/2026 Hora.....: 09:13:00  
 Caixa.....: 121054039 Matrícula...: 89188187  
 Lançamento.: 004 Atendimento: 00001  
 Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2956618975

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COML RG ARC B	1	23,18+
Valor do Porte(R\$)...		23,18
Cep Destino: 15292-450 (SP)		
Poso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	

OBJETO=====> BN326147426BR  
 Destinatario...: RODRIGO MARTINS NASCIMENTO  
 Cont. Nome.....: DOS SANTOS  
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 23,18

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor,  
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

### A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),  
 o(s) qual(is) foram autorizados mediante a  
 apresentação do cartão de postagem e que serão  
 pagos por meio de fatura. Os valores constantes  
 deste comprovante poderão sofrer variações de  
 acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: [correios@express.sea1.medallia.com](mailto:correios@express.sea1.medallia.com) para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.6.00

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Ag: 74305727 - AC BURITAMA  
 BURITAMA - SP  
 CNPJ.....: 34028316098910 Ins Est.: 112388853119  
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE BURITAMA  
 CNPJ/CPF.....: 44435121000131  
 Doc. Post.....: 637960279  
 Contrato...: 9912294360 Cod. Adm.: 12113913  
 Cartao...: 73158933

Movimento...: 31/03/2026 Hora.....: 09:13:00  
 Caixa.....: 121054039 Matrícula...: 89188187  
 Lançamento.: 004 Atendimento: 00001  
 Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2956618975

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COML RG ARC B	1	23,18+
Valor do Porte(R\$)...		23,18
Cep Destino: 15292-450 (SP)		
Poso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	

OBJETO=====> BN326147426BR  
 Destinatario...: RODRIGO MARTINS NASCIMENTO  
 Cont. Nome.....: DOS SANTOS  
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
 O objeto poderá ser entregue no endereço  
 indicado, a quem se apresentar para  
 recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 23,18

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor,  
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

### A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),  
 o(s) qual(is) foram autorizados mediante a  
 apresentação do cartão de postagem e que serão  
 pagos por meio de fatura. Os valores constantes  
 deste comprovante poderão sofrer variações de  
 acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: [correios@express.sea1.medallia.com](mailto:correios@express.sea1.medallia.com) para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.6.00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 6 de 7

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2026

**Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 02/2026 CMDCA instaurado pela Resolução CMDCA nº 04/2026.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 3º e 5º da Resolução CMDCA nº 04/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tempo adicional para a conclusão das diligências e elaboração do relatório final;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o afastamento cautelar da referida conselheira.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilberto Racorte de Carvalho**

Presidente do CMDCA

### Vigilância Sanitária

#### Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente aos protocolos: 048/26 BTA e 049/26 BTA Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 350810801-864-000008-1-7 Data de Validade: 20/02/2027 Razão Social: SAUDE AQUI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 40.200.827/0001-63 Endereço: RIO PRETO, 880 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CHISLANI CRISTINA BATISTA DA CUNHA CPF: 220.\*\*\*.\*\*\*-02 Resp. Técnico: HELLEN DE SOUZA LIRIO DA CRUZ CPF: 512.\*\*\*.\*\*\*-93 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:67903 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa e Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)

ao cancelamento deste documento BURITAMA, Quinta-feira, 16 de Abril de 2026

### Notificação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"  
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3190-1278  
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ  
44.435.121/0001-31

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 0365/2026, Proprietário Responsável: JOEL GARCINO DE OLIVEIRA, Endereço do Terreno: Rua Eduardo Borges "Du Borge", nº 460, Q C L 12, Bairro: Residencial Caminho das Águas - CEP: 15290-708- Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 0365/2026 a quem de interesse é lavrada em 31/03/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Quinta-feira, 14 de Abril de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

### SAEAMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".*

**ETTORE ZANIN**, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 01/2025, bem como sua regular homologação, feita por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico (edição nº 1495) em 23 de setembro de 2025 (pag.10/10);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com a classificação obtida no Concurso Público e nos termos do artigo 11, inciso I, parágrafo único, e artigo 12, da Lei Municipal nº 2.024/91, fica nomeado o seguinte candidato aprovado para cargo público de provimento efetivo:

#### Cargo: Agente Administrativo III

Classificação	Inscrição	Candidato	Media Final
02	72630	Matheus Affonso de Farias	94.00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636

Página 7 de 7

**Art. 2º** - O candidato ora nomeado fica convocado a tomar posse de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, conforme previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.024/91. Nesse período, deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido dos documentos exigidos no referido Edital, para fins de processamento admissional.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do nomeado no prazo estabelecido no caput será considerado como desistência tácita. A não apresentação dos requisitos legais e documentos exigidos permitirá ao SAAEMB revogar o presente ato e nomear o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026.

**ETTORE ZANIN**  
**Diretor Executivo**

Publicado na Divisão de Expedientes do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, por afixação em local de costume.

Silvia Leticia Rossi de Araujo  
Responsável pela Secretaria

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 49e7-a12a-cd71-d9b5-fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1636, ano VIII, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 17/04/2026 às 11:30:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/49e7-a12a-cd71-d9b5-fb>